PORTARIA Nº 2.894/SIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo público Municipal José Boso (código OACI: SDLP), em Lençóis Paulista/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.007634/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Municipal José Boso;

II - código OACI: SDLP;

III - município (UF): Lençóis Paulista (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 34' 42"S / 048° 46' 28"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de janeiro de 2027.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 174/SIA, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2017, Seção 1, página 62.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

Publicado no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2018, Seção 1, página 62.